



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Cria Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – CRIAR Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora, composta pelos seguintes membros:

- **Professor Carlos Elízio Barral Ferreira** – Pró-Reitor de Planejamento - representante da Administração Superior;
- **Professor Eduardo Antônio Salomão Condé** – Diretor do Instituto de Ciências Humanas - representante do Conselho Superior;
- **Professor Eduardo Magrone** – Pró-Reitor de Graduação – representante da Administração Superior;
- **Dra. Gessilene Zigler Foine** – Pró-Reitora de Recursos Humanos - representante da Administração Superior;
- **Discente Jonas Thiago Magalhães Coelho** – representante do Diretório Central dos Estudantes;
- **Professor Júlio Maria Fonseca Chebli** – Diretor da Faculdade de Medicina - representante do Conselho Superior;
- **Técnico-Administrativo Lucas da Silva Simeão** – representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de 1º, 2º e 3º Graus da UFJF;

- **Professor Rubens de Oliveira** – Diretor do Instituto de Ciências Exatas - representante do Conselho Superior;

- Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora-APESJF-Seção Sindical;

Parágrafo Único – A presidência dos trabalhos será exercida pelo **Professor Eduardo Magrone**, Pró-Reitor de Graduação.

Art. 2º – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente seu relatório, a contar da data de publicação da Portaria do Ministério da Educação, que destinará vagas docentes para as IFES.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2007

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria